



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 083 DE 08 DE MARÇO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta do Sr. Edilson Aparecido Rosa, que desrespeitou a pessoa do Sr. Prefeito Municipal quando promoveu um bate boca na frente de vários funcionários, destratando a autoridade do mesmo e questionando ordens administrativas dadas anteriormente através do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI

II – ROSEMARI DA SILVA

III – ANDRÉ LUIS FRANCO

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de março de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de março de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete